



Diário Oficial

Cidade de São Paulo

Bruno Covas - Prefeito

Ano 65

São Paulo, quarta-feira, 29 de janeiro de 2020

Número 19

GABINETE DO PREFEITO

BRUNO COVAS

LEIS

LEI Nº 17.310, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

(PROJETO DE LEI Nº 653/18, DO VEREADOR REIS – PT)

Dispõe sobre a criação do Memorial dos Afilitos, e dá outras providências.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 19 de dezembro de 2019, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica criado o Memorial dos Afilitos, destinado à preservação de acervo arqueológico e memória dos negros e negras que viveram nesta região durante o período da escravidão.

Art. 2º Obrigatoriamente farão parte do acervo do Memorial as descobertas arqueológicas da região, ossadas e demais resquícios do antigo Cemitério dos Afilitos.

Art. 3º O Memorial dos Afilitos localizar-se-á no terreno entre as ruas Galvão Bueno e dos Afilitos, atrás da Capela de Nossa Senhora dos Afilitos, onde foram encontradas as ossadas.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua publicação.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 28 de janeiro de 2020, 467º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, PREFEITO

ORLANDO LINDÓRIO DE FARIA, Secretário Municipal da Casa Civil
RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário Municipal de Justiça

Publicada na Casa Civil, em 28 de janeiro de 2020.

RAZÕES DE VETO

PROJETO DE LEI Nº 513/16

OFÍCIO ATL Nº 08, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

REF.: OFÍCIO SGP-23 Nº 0002/2020

Senhor Presidente

Por meio do ofício em epígrafe, Vossa Excelência encaminhou à sanção cópia do Projeto de Lei nº 513/16, de autoria do Vereador Atilio Francisco, aprovado em sessão de 19 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a obrigatoriedade de que todo edifício que tenha mais de 1 (um) elevador possua gerador de emergência para suprir as necessidades de falta de energia elétrica da concessionária responsável.

Em que pese a inegável meritória motivação, a medida não reúne condições de ser convertida em lei, de acordo com as informações técnicas fornecidas pela Secretaria Municipal de Licenciamento, eis que não se coaduna com as previsões contidas na Lei nº 16.642/2017 (Código de Obras e Edificações – COE), tampouco com as disposições constantes nas Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT para o tema em comento, ratificadas pelo COE.

Com efeito, a obrigatoriedade de instalação de elevadores de emergência contida na NBR/ABNT 9077, indicada no item 6.4 do Anexo I do COE, alcança um universo de edificações muito menor do que aquele circunscrito na proposta aprovada.

Cumprir atentar, por fim, para a dificuldade prática de adaptação de todos os edifícios especificados no texto vindo à sanção.

Em assim sendo, embora reconhecendo o seu evidente mérito, sou compelido a opor veto integral ao projeto de lei, com fundamento no artigo 42, § 1º, da Lei Maior Local, devolvendo o assunto ao reexame dessa Colenda Casa Legislativa.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de apreço e consideração.

BRUNO COVAS, Prefeito
Ao Excelentíssimo Senhor
EDUARDO TUMA
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

RAZÕES DE VETO

PROJETO DE LEI Nº 258/16

OFÍCIO ATL Nº 10, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

REF.: OFÍCIO SGP-23 Nº 0003/2020

Senhor Presidente

Por meio do ofício em epígrafe, essa Presidência encaminhou à sanção cópia do Projeto de Lei nº 258/16, de autoria dos Vereadores José Police Neto e Rinaldi Digilio, aprovado em sessão de 19 de dezembro de 2019, que regulamenta o Serviço de Moradia Social e institui o Programa Locação Social.

Não obstante o meritório intento de seus autores, que buscam, com a propositura, reduzir o déficit habitacional de grupos em situação de vulnerabilidade social, vejo-me compelido a vetá-la em sua integralidade.

Por primeiro, saliente-se que o Programa de Locação Social já se encontra devidamente regulamentado no Município, tendo sido instituído pela Resolução nº 23 do Conselho do Fundo Municipal de Habitação – CFMH, de 12 de junho de 2002, que determina competir à Secretaria Municipal de Habitação a publicação de instruções normativas para a sua operacionalização.

Nesse sentido, a disciplina do tema na esfera infralegal mostra-se mais adequada e consentânea ao interesse público, permitindo maior dinâmica nas respostas a serem oferecidas às demandas sociais.

A par disso, conforme análise técnica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e da Secretaria Municipal de Habitação, o projeto de lei em exame traz dispositivos que se encontram em dissonância com o Plano Diretor Estratégico – PDE (Lei Municipal nº 16.050, de 31 de julho de 2014), notadamente com seus artigos 296, inciso II e 339, inciso I e parágrafo 1º; com os Mapas 3 e 3A e Quadro 5; e, por fim, com o Quadro 4 da Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo – LPUOS (Lei nº 16.402, de 22 de março de 2016).

Com efeito, a propositura diverge dos citados ditames legais, ao estabelecer incentivo urbanístico sem fazer uma adequada delimitação para que este abranja apenas a categoria "Habitação de Interesse Social". No mais, dispõe sobre o uso dos recursos do Fundo de Desenvolvimento Urbano – FUNDURB de forma alheia à prevista pelo PDE, introduz fator de interesse social diverso do estabelecido naquela Lei e, ainda, prevê características para os empreendimentos residenciais de locação social em desacordo com as normas gerais de ordenação da Cidade.

Finalmente, conforme manifestação da Secretaria Municipal da Fazenda, não há previsão de recursos para a implantação da sistemática criada no Projeto de Lei, mostrando-se inviável o atendimento, nessa senda, de previsões como a do parágrafo 5º do artigo 2º da propositura, que estabelece a transferência de recursos financeiros, pelo Município, a beneficiários dos programas de Aluguel Social, Parceria Social e outros programas de atendimento emergencial de moradia para os quais não haja atendimento em unidades de parque próprio de locação ou pelo Serviço de Moradia Social.

Trata-se, em verdade, de substancial aumento de despesas, onerando o erário municipal sem estudos de impacto de médio e longo prazo e sem a correspondente compensação por meio de aumento de receitas, em afronta ao artigo 17, parágrafo 1º de Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000), bem como sem previsão no Plano Plurianual 2018-2021, exigência prevista pelo artigo 167, parágrafo 1º da Constituição Federal.

Ademais, a propositura faz menção a uma série de benefícios de ordem tributária, em seus artigos 4º; 10, inciso X; 29; 53, parágrafo 2º; 57 e 60, de forma genérica, tratando-se de matéria cujo regramento, ao contrário, depende de lei específica, por disposição expressa contida no artigo 150, parágrafo 6º da CF.

Nessas condições, vejo-me na contingência de apor veto total ao projeto aprovado, com fundamento no artigo 42, § 1º, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, devolvendo o assunto ao reexame dessa Egrégia Casa de Leis.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de elevado apreço e distinta consideração.

BRUNO COVAS, Prefeito
Ao Excelentíssimo Senhor
EDUARDO TUMA
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

PORTARIAS

PORTARIA 95, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

Processo SEI nº 6064.2020/0000115-0

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar o senhor RICARDO MALLETT, RF 878.500.7, a pedido e a partir de 20/01/2020, do cargo de Coordenador V, Ref. DAS-15, da Coordenadoria do Trabalho - CT, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, constante do Decreto 58.153/2018 e da Lei 16.974/2018, vaga 14595.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 28 de janeiro de 2020, 467º da fundação de São Paulo.

PORTARIA 96, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

Processo SEI nº 6010.2020/0000105-8

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar o senhor ANDRÉ DE SOUZA ALMEIDA, RF 859.267.5, do cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, da Casa Civil, do Gabinete do Prefeito, de provimento em comissão, constante do Decreto 58.508/18, vaga 15933.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 28 de janeiro de 2020, 467º da fundação de São Paulo.

PORTARIA 97, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

Processo SEI nº 6010.2020/0000105-8

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar a senhora KARINE RESENDE SOARES, RF 854.989.3, a pedido e a partir de 27/01/2020, do cargo de Assessor Especial I, Ref. DAS-14, da Secretaria Municipal de Turismo, constante do Decreto 58.555/18 e da Lei 16.974/18, vaga 211.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 28 de janeiro de 2020, 467º da fundação de São Paulo.

PORTARIA 98, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

Processo SEI nº 6010.2020/0000105-8

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR:

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

1. AGNALDO VIEIRA, RF 739.827.1, do cargo de Encarregado de Equipe II, Ref. DAI-05, do Departamento de Atendimento, Arrecadação e Cobrança - DEPAC, da Subsecretaria da Receita Municipal - SUREM, da Secretaria Municipal da Fazenda, vaga 9006.

2. GUSTAVO GRECCI SARAPO, RF 818.846.7, do cargo de Diretor de Divisão Técnica, Ref. DAS-12, da Divisão de Suporte, Serviços e Operação de Informática – DIINF, da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – COTEC, da Secretaria Municipal da Fazenda, vaga 8915.

3. BIANCA SUMIHARA AZUMA, RF 820.330.0, do cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, do Gabinete do Secretário - GA-BSF, da Secretaria Municipal da Fazenda, vaga 8757.

4. MARIA DAS DORES SILVA, RF 692.219.8, do cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, da Coordenadoria de Administração – COADM, da Secretaria Municipal da Fazenda, vaga 8817.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 28 de janeiro de 2020, 467º da fundação de São Paulo.

PORTARIA 99, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

Processo SEI nº 6010.2020/0000105-8

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar a senhora RACHEL MENDES FREIRE DE OLIVEIRA, RF 736.190.4, do cargo de Coordenador IV, Ref. DAS-14, da Coordenadoria Geral do Contencioso Judicial, da Procuradoria Geral do Município, constante do Decreto 57.263/16 e da Lei 16.974/18, vaga 17237.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 28 de janeiro de 2020, 467º da fundação de São Paulo.

PORTARIA 100, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

Processo SEI nº 6010.2020/0000105-8

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

1. STEPHANNIE PRISCILLA OLIVEIRA E SILVA, RF 859.392.2, a pedido, do cargo de Auxiliar de Gabinete, Ref. DAI-02, do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo – IPREM, da Secretaria Municipal de Gestão, constante do Decreto 21.848/86.

2. YARA SILVA MARTINEZ, RF 844.099.9, a pedido e a partir de 15/01/2020, do cargo de Diretor de Divisão Técnica, Ref. DAS-12, do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo – IPREM, da Secretaria Municipal de Gestão, constante do Decreto 21.848/86.

3. MARIA IZABEL CANAVESE, RF 855.587.7, a pedido e a partir de 27/01/2020, do cargo de Diretor Técnico de Departamento, Ref. DAS-14, da Superintendência, do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo – IPREM, da Secretaria Municipal de Gestão, constante do Decreto 21.848/86.

4. MARIA DE FATIMA IVANECHTCHUK GOMES, RF 858.839.2, a pedido e a partir de 27/01/2020, do cargo de Diretor de Divisão Técnica, Ref. DAS-12, da Superintendência, do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo – IPREM, da Secretaria Municipal de Gestão, constante do Decreto 21.848/86.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 28 de janeiro de 2020, 467º da fundação de São Paulo.

PORTARIA 101, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

Processo SEI nº 6010.2020/0000105-8

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1 – PAULO SERGIO DE SOUZA, RF 707.833.1, do cargo de Assessor I, Ref. DAS-09, da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 57.857/17, vaga 10773.

2 – CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA, RF 715.243.4, do cargo de Assessor I, Ref. DAS-09, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 57.857/17, vaga 9774.

3 – ANA MARIA SENA KIMURA, RF 798.953.9, do cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, Ref. DAS-10, da Unidade Básica de Saúde Dr. Joaquim Rossini, da Supervisão Técnica de Saúde Ipiranga, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 57.857/17, vaga 9910.

4 – MARIA SALETE COSTA PESTANA, RF 511.467.5, do cargo de Diretor de Divisão Técnica, Ref. DAS-12, da Divisão de Atenção à Saúde, da Coordenadoria Regional de Saúde Centro, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 57.857/17, vaga 9321.

5 – ZELENE SANTOS SILVA, RF 571.420.6, a partir de 24/01/2020, do cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, Ref. DAS-10, do Laboratório de Santo Amaro, da Supervisão Técnica de Saúde Santo Amaro/Cidade Ademar, da Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 57.857/17, vaga 10540.

6 – MAGNO LIBERATO SILVA, RF 857.065.5, a pedido e a partir de 24/01/2020, do cargo de Diretor de Divisão Técnica, Ref. DAS-12, da Divisão de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde, da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 57.857/17, vaga 10037.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 28 de janeiro de 2020, 467º da fundação de São Paulo.

PORTARIA 102, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

Processo SEI nº 6010.2019/0000105-8

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. CHRISTIANNE DUARTE GREGÓRIO DE ALMEIDA, RF 694.618.6, vínculo 1, a pedido e a partir de 03/02/2020, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEI Professor Leonardo Van Acker, da Diretoria Regional de Educação Itaquera, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 8109.

2. NIZETE INACIO DOS SANTOS, RF 812.111.7, vínculo 1, a pedido e a partir de 03/02/2020, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, do CEU EMEI Jardim Vila Nova, da Diretoria Regional de Educação Itaquera, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 8093.

3. EMERSON VICENTE DA SILVA, RF 778.889.4, vínculo 2, a pedido e a partir de 03/02/2020, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEI Jesuína Nunes Barbosa, da Diretoria Regional de Educação São Mateus, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 8644.

4. RODES CORDEIRO ALVES DO ROSARIO, RF 678.713.4, vínculo 1, a pedido e a partir de 03/02/2020, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEF Professor José Carlos Nicoletto - Zito, da Diretoria Regional de Educação São Mateus, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 5535.

5. OSVALDINA APARECIDA DOS SANTOS E BARROS, RF 675.650.6, vínculo 1, a pedido e a partir de 03/02/2020, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, do CEI Américo de Souza, da Diretoria Regional de Educação Penha, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 16778.

6. ALEXANDRE YOUNAN KANAAN, RF 567.738.6, vínculo 2, a pedido e a partir de 03/02/2020, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEF Professor Mangabeira, da Diretoria Regional de Educação Penha, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 3706.

7. THAIS CARDOSO CAMARGO CHAGAS, RF 804.828.2, vínculo 1, a pedido e a partir de 03/02/2020, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, do CEI Vereador Joaquim Gouveia Franco Junior, da Diretoria Regional de Educação Guaianasas, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 16926.

8. EDISANGELA NASCIMENTO MARTINELLI, RF 678.646.4, vínculo 3, a pedido e a partir de 03/02/2020, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEF Professora Célia Regina Andery Braga, da Diretoria Regional de Educação Guaianasas, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 5514.

9. GISELENE APARECIDA DA SILVA, RF 610.293.0, vínculo 2, a pedido e a partir de 03/02/2020, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEI Graciliano Ramos, da Diretoria Regional de Educação São Miguel, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 8263.

10. HILDA AMELIA BEHLING DA SILVA, RF 744.018.9, vínculo 3, a pedido e a partir de 03/02/2020, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEF Pedro Geraldo Schunck, da Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 7974.

11. CARLOS ROBERTO BRANCO DOMINGUES, RF 694.410.8, vínculo 1, a pedido e a partir de 03/02/2020, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEF Professor Florestan Fernandes, da Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 3711.

12. LEVISON LEOCADIO BATISTA, RF 689.386.4, vínculo 2, a pedido e a partir de 03/02/2020, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, do CEI Balneário Mar Paulista, da Diretoria Regional de Educação Santo Amaro, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 17054.

13. LUCIANA BARBOSA DOS SANTOS DA ROCHA, RF 790.374.0, vínculo 1, a pedido e a partir de 03/02/2020, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, do CEU EMEF Três Lagos, da Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 8028.

14. THAYANE LOPES DOS SANTOS, RF 821.496.4, vínculo 1, a pedido e a partir de 03/02/2020, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEI Luiz Gonzaga do Nascimento - Gonzagão, da Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 7971.

15. RUBENS RODRIGUES LIMA, RF 792.305.8, vínculo 1, a partir de 03/02/2020, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEF João de Deus Cardoso de Mello, da Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 4892.

16. MOACIR SOARES SANTOS, RF 696.644.6, vínculo 4, a pedido e a partir de 03/02/2020, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEF Doutor Miguel Vieira Ferreira, da Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 3712.

17. TATIANE LOPES MONTANHOLI, RF 802.678.5, vínculo 1, a pedido e a partir de 03/02/2020, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEF Jardim Mitsutani I - Jornalista Paulo Patarra, da Diretoria Regional de Educação Campo Limpo, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 7610.

18. KLEBER APARECIDO GUILHERME OLIVEIRA, RF 791.466.1, vínculo 1, a pedido e a partir de 03/02/2020, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, do CEMEI Parque do Lago, da Diretoria Regional de Educação Campo Limpo, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 16712.

19. TAISE FABIANA BENEDITO CANDIDO, RF 795.569.3, vínculo 1, a pedido e a partir de 03/02/2020, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, do CEI Cabreruvas, da Diretoria Regional de Educação Itaquera, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 16794.

20. ELISANGELA TRIVELATO BAQUEIRO DIAS, RF 801.746.8, vínculo 1, a pedido e a partir de 03/02/2020, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, do CEMEI Carmelo Cali, da Diretoria Regional de Educação Campo Limpo, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 16629.

21. GILMAR SANTOS DE OLIVEIRA, RF 694.287.3, vínculo 1, a partir de 03/02/2020, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, do CEU EMEF Mario Fittipaldi, da Diretoria Regional de Educação Campo Limpo, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 3683.

22. MARIA CRISTINA TORRES RUIZ, RF 547.412.4, vínculo 3, a pedido e a partir de 03/02/2020, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, do CEMEI Irapará, da Diretoria Regional de Educação Campo Limpo, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 7072.

23. MARIA DE FATIMA FERREIRA SILVESTRE, RF 724.388.0, vínculo 3, a pedido e a partir de 03/02/2020, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEF M'Boi Mirim II, da Diretoria Regional de Educação Campo Limpo, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 5553.